INDICAÇÃO Nº. 169/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja celebrado convênio com hospitais e clinicas particulares para realização de cirurgias emergenciais, urgentes e eletivas dos munícipes.**

JUSTIFICATIVA

Diante da falta de estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, o vereador sugere parceria ou convênios com hospitais e clinicas particular para cirurgias emergencial, urgente e eletiva. O vereador alerta que dezenas ou talvez centenas de pacientes estejam aguardando por cirurgias desde o governo anterior e alguns casos tornaram-se preocupantes e as pessoas não têm como custear cirurgias na rede privada. A celebração deste convênio é justificada, tendo-se em vista a dificuldade do município em atender as necessidades da população no que se refere aos procedimentos de cirurgia de alta complexidade, sobretudo por conta da indisponibilidade do hospital municipal. Desta forma, a celebração do convênio com hospital ou clínica particular possibilitara atender os pacientes da lista de espera e as ações judiciais vigentes. Maiores informações em Plenário.

Sala de sessões, 27 de fevereiro de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador